

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1016/2024

Dispõe sobre concessão de licença ao servidor Miguel Quessada, assessor de imprensa, cargo de provimento efetivo, que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o servidor público **Miguel Quessada**, nomeado para o cargo Efetivo de Assessor de Imprensa, desta Casa de Leis, solicitou através de ofício protocolado sob o nº 49503, em 28 de junho do corrente ano, Licença do seu cargo, para que possa lançar sua pré-candidatura a Vereador para o pleito de 2025/2028, dando cumprimento aos prazos legais vigentes.

Considerando que tal solicitação tem por base o Inciso VIII do Artigo 80, bem como Artigo 109, ambos da Lei Municipal nº 2693, de 26 de agosto de 1997, e a Lei Complementar 64/1990.

Considerando que a referida solicitação tem por base os artigos 80, inciso VIII, e 109 da Lei Municipal n. 2.693, de 26 de agosto de 1997, bem como a Lei Complementar Federal n. 64/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença de 90 (noventa) dias do exercício de seu cargo de provimento efetivo ao servidor **MIGUEL QUESSADA**, Assessor de Imprensa, referência 16 (dezesesseis), nomeado pela Portaria n. 485, de 4 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de julho de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YX4BM554X82JY678>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YX4B-M554-X82J-Y678



Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - YX4B-M554-X82J-Y678

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.